



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

CNPJ nº 00.336.701/0001-04
NIRE nº 53300002231**ATA DA 72ª REUNIÃO DO
COMITÊ DE AUDITORIA DO EXERCÍCIO DE 2020**

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de 2020, às 8h, presencialmente na sede da Companhia (Miguel da Silva Neubern Júnior e André Luís Amaral de Oliveira) e por audioconferência (Lourivana Rodrigues de Lima) reuniram-se, ordinariamente, os membros do Comitê de Auditoria da Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebras. Convocação: na forma do artigo 17 do Regimento Interno do Comitê de Auditoria - COAUD. [1] - **Acompanhamento da remuneração dos dirigentes:** O Comitê de Auditoria se reuniu com o sr. Ricardo Moreira Fernandes, da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) para acompanhar o processo de definição da remuneração dos dirigentes, item de análise obrigatória do Comitê, previsto no Plano de Trabalho. Ricardo relatou que o exercício financeiro dos dirigentes, conselheiros e membros de comitês tem início no mês de abril de cada ano. Um mês antes do início do ano financeiro, a empresa envia, à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), uma proposta na qual são avaliados os valores limites de remuneração. Posteriormente, essa proposta é aprovada em Assembleia. O COAUD teve conhecimento da última proposta, para o ano iniciado em abril de 2019, na qual não foi aprovado o reajuste proposto. Ricardo afirmou que a auditoria interna acompanha o processo de remuneração, validando a nota técnica que é enviada à SEST. Contudo, em 2019, não houve essa validação a pedido da própria Secretaria. Com relação ao teto remuneratório, quem o define é a Secretaria de Planejamento. O aplicável aos dirigentes da Telebras é o mesmo dos Ministros de Estado. Diante do novo status de dependente, a Telebras está se adaptando aos sistemas SIAFI e SIAPE, sendo que o pagamento de janeiro de 2020 já foi realizado pelo SIAFI, mas ainda não foi possível processar as folhas de pagamento no SIAPE. Diante da falta de comunicação entre os sistemas SAP - utilizado na empresa atualmente - e o SIAPE, a Gerência de Tecnologia da Informação está trabalhando na migração dos processos. Ricardo finalizou dizendo que, enquanto a nova forma de efetuar os pagamentos não está automatizada, todos os pagamentos serão submetidos, na forma de planilhas, à Secretaria de Planejamento para liberação do aporte de recursos. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Esta ata vai assinada pelos membros do Comitê de Auditoria presentes e pela Secretária da reunião.

SIG Quadra 04, Lotes 075, 083, 125 e 175 - Bloco A, Sala 201
Edifício Capital Financial Center - CEP: 70610-440 - Brasília/DF
Telefone: (61) 2027-1853Assinado com senha por ISADORA RABELO HAUSEN, MIGUEL DA SILVA NEUBERN JUNIOR, ANDRE LUIS AMARAL DE OLIVEIRA e LOURIVANA RODRIGUES DE LIMA.
Documento Nº: 61928-7082 - consulta à autenticidade em
<http://extranet.telebras.com.br/sigaex/autenticar.action>

TLBATA202000100A

Brasília, 13 de maio de 2020.

ISADORA RABELO HAUSEN

Secretária
Gabinete da Presidência

MIGUEL DA SILVA NEUBERN JUNIOR

Presidente
Comitê de Auditoria Estatutário

LOURIVANA RODRIGUES DE LIMA

Membro
Comitê de Auditoria Estatutário

ANDRE LUIS AMARAL DE OLIVEIRA

Membro
Comitê de Auditoria Estatutário

SIG Quadra 04, Lotes 075, 083, 125 e 175 - Bloco A, Sala 201
Edifício Capital Financial Center - CEP: 70610-440 - Brasília/DF
Telefone: (61) 2027-1853

